



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO N. 800, DE 24 DE JUNHO DE 2019

Aprova a criação da Escola de Música (EMUFPA) como Unidade Acadêmica Especial da Universidade Federal do Pará.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Legislação e Normas e do Egrégio Conselho Universitário, em Reunião Extraordinária realizada em 24.06.2019, e em conformidade com os autos do Processo n. 029988/2016 – UFPA, procedentes do Instituto de Ciências da Arte (ICA) promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º Fica aprovada a criação da Escola de Música (EMUFPA) como Unidade Acadêmica Especial da Universidade Federal do Pará (UFPA).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 24 de junho de 2019.

EMMANUEL ZAGURY TOURINHO
R e i t o r
Presidente do Conselho Universitário